



21 de agosto de 2007
077/2007-DG

COMUNICADO EXTERNO

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Carbono

Ref.: Leilão de Venda de Créditos de Carbono.

Comunicamos que a BM&F realizará, em 26/09/2007, leilão de venda de créditos de carbono (ou Reduções Certificadas de Emissão, RCEs), de titularidade da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo.

A operação constitui mais uma etapa do trabalho de desenvolvimento do mercado de carbono no País, coordenado pela BM&F, inaugurando o sistema de negociação a vista de RCEs, via internet, desenvolvido pela Bolsa.

O leilão foi estruturado para atender às necessidades e às expectativas das empresas (constituídas no Brasil ou no Exterior) interessadas pela aquisição de créditos gerados em conformidade com as regras do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) – Protocolo de Quioto.

Será ofertado, no mercado a vista, lote único equivalente a 808.450tCO₂e (oitocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta toneladas de dióxido de carbono equivalente), geradas pelo Projeto Bandeirantes de Gás de Aterro e Geração de Energia, nos termos do MDL.

A seguir, são apresentadas as principais características do leilão, detalhadas no Edital BM&F 001/2007, disponível nos endereços eletrônicos:

- <http://www.bmf.com.br/leilaocarbono>
- <http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/financas/leilaocarbono/0001/>

- 1. Objeto de Negociação**
Redução Certificada de Emissão (RCE).

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

2. Cotação

Euros por tCO₂e.

3. Tamanho do Lote Negociado

808.450tCO₂e.

4. Preço Mínimo

Definido pela aplicação de deságio de 40% sobre a média aritmética dos preços de ajuste do contrato futuro de permissões (*allowances*) europeias, com vencimento em dezembro de 2008, registrados nos dez últimos pregões da European Climate Exchange (ECX) que ocorrerem antes da data de véspera do leilão.

5. Negociação


A apresentação de lances de compra pelos participantes habilitados pela BM&F será feita, no Sistema de Negociação de Carbono, por meio da especificação da quantidade (808.450), do preço em euros/tCO₂e e do código do participante ou cliente em nome do qual o lance será apresentado.

6. Liquidação da Operação

A liquidação da operação de venda do leilão será efetuada mediante a entrega dos créditos na conta do comprador no Sistema de Registro do MDL – ONU, assim que satisfeitas todas as etapas do processo de liquidação previstas no Edital. O pagamento pelos créditos recebidos poderá ser feito por meio do Banco BM&F ou do Banco do Brasil (*London Branch*). A BM&F, o Banco BM&F ou suas Câmaras de Liquidação não atuarão como contrapartes centrais da operação.

7. Depósito de Garantias

Os ofertantes compradores deverão constituir garantias iniciais no valor de €1.000.000,00, na forma prevista no Edital, até cinco dias úteis antes da data do leilão. Após o leilão, o participante comprador que se sagrar vencedor deverá constituir garantias complementares, na forma prevista no Edital, para fazer face às suas obrigações relacionadas à liquidação do negócio (ou seja, obtenção da carta de aprovação do governo de seu país de origem para participar do Projeto Bandeirantes, inclusão de seu nome pela ONU como um dos participantes do Projeto Bandeirantes, abertura de



conta no Sistema de Registro do MDL – ONU e pagamento pelos créditos negociados).

8. Custos Operacionais

O participante comprador que realizar negócio no leilão estará sujeito ao pagamento à BM&F de taxa de 0,25% do valor do negócio realizado, a título de emolumentos.

9. Forma de Acesso e Habilitação dos Participantes

O pedido de habilitação à BM&F e a negociação no leilão poderão ser realizados por intermédio das Corretoras associadas e dos demais participantes qualificados do mercado de carbono, conforme disposto no Edital.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos Financeiros e Ambientais (Álvaro e Guilherme), pelos telefones (+11) 3119-2326/2384.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral